

DECRETO Nº 0344/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 017/2022 DE 01/07/2022, QUE CONCEDE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL EM FAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ELINALDO SILVA DE BARROS.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

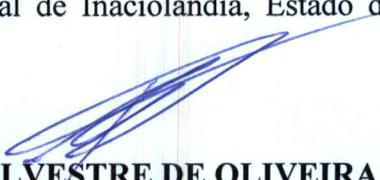
Art. 1º - HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 017/2022, de 01/07/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria Especial* em favor de **ELINALDO SILVA DE BARROS**, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 455.657.751-91, matrícula nº 24, ocupante do cargo de Eletricista de Manutenção.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

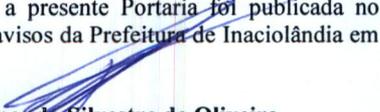
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de julho de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/07/2022.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022